

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antônio Parissi nasceu em 19 de julho de 1931, na cidade de Passo Fundo. É casado com a assistente social Lourdes Tesser Parissi e tem quatro filhos e sete netos.

É advogado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –, formado em 1963, economista pela Universidade Católica de Pelotas – UCPel –, formado em 1961, e professor universitário aposentado.

Presidiu, ao longo de sua trajetória, inúmeras entidades sociais, de assistência comunitária e religiosa leiga.

Foi diretor do Centro Administrativo Fernando Ferrari – Secretaria da Administração e Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul – e é autor de inúmeros artigos e crônicas publicadas em jornais, revistas e livros.

Na atividade docente, junto à UCPel, foi diretor e professor de Ciência da Administração – Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas –, professor de Direito Social – Faculdade de Ciências Contábeis e Atuariais – e professor de Administração de Jornal – Faculdade de Jornalismo.

Atuante na área de responsabilidade social empresarial e terceiro setor, como advogado e consultor, Antônio Parissi foi fundador e presidente da Associação dos Juristas Católicos do Rio Grande do Sul, na qual atualmente preside o Conselho Deliberativo.

Consultor da Fundação Maurício Sirotski Sobrinho e fundador e atual presidente do Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, tem importante participação em inúmeras organizações, entidades e fundações, tais como conselheiro dos bancos sociais da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS –, conselheiro curador da Fundação dos *Rotarianos* de Porto Alegre – Furpa –, conselheiro fiscal da Fundação Gerações, diretor administrativo da Fundação Educacional de Comunicações Padre Landel de Moura, vice-presidente do Centro das Indústrias de Pelotas, comendador da Ordem dos Cavaleiros de Malta, secretário da Associação Comercial de Pelotas (1962/1965), conselheiro fundador do Conselho Comunitário de Pelotas, membro jubilado da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rio Grande do Sul – OAB/RS –, bem como do Conselho dos Economistas, seccional Rio Grande do Sul, e conselheiro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (1999/2000).

Antônio Parissi é também membro da Comissão de Apoio Permanente de Consulta do Conselho Estadual do Idoso, conselheiro do Conselho de Cidadania da FIERGS, conselheiro-fundador da Fundação Pró Deo de Comunicações (Jornal Católico Solidário).

Ainda, o homenageado é membro da *família rotaria*, se dedicando ao longo de sua vida a diversas atividades desenvolvidas pela instituição em prol da população. Ingressou no *Rotary Club* de Joaçaba, em Santa Catarina, em 12 de julho de 1955, no qual foi secretário no

período de 1956 a 1957, vice-presidente entre 1957 a 1958, e presidente de 1958 a 1959, tendo importante atuação nas mais diversas posições da instituição e em diversos municípios.

Em 1968, ingressou no *Rotary Club* Independência de Porto Alegre, na qual encontra-se desde então, tendo sido seu vice-presidente, de 1970 a 1971, presidente, de 1971 a 1972 e de 1999 a 2000, e secretário de 1974 a 1975, 1988 a 1989, 1997 a 1998 e 2009 a 2010.

Foi governador do *Rotary International Distrito 4680*, de 1986 a 1987, período no qual fundou os *Rotary Clubs* de Pelotas Fragata, Porto Alegre Azenha e Porto Alegre Belém Novo.

Foi diretor adjunto do Conselho Diretor do *Rotary* Internacional, de 2002 a 2004, coordenador da Força Tarefa para Crianças em Situação de Risco – *Children at Risk Task Force* –, de 2000 a 2003, e foi, ainda, conselheiro pessoal de doze governadores e delegados para o Conselho de Legislação em Singapura, em 1989, e em Chicago, em 2010.

Antônio Parissi recebeu da Fundação *Rotaria* duas Comendas, por Serviços Meritórios e por Serviços Eminentes.

Enfim, Antônio Parissi possui uma trajetória de vida pessoal e profissional exemplar, motivo pelo qual apresento aos nobres pares desta Casa seu nome para a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 29 de março de 2012.

VEREADOR JOÃO PANCINHA

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Antônio Parissi.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Antônio Parissi, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.